

COMUNICADO Nº 1/2024

O Presidente da Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares comunica que, durante o período do registro das chapas, compreendido entre 3 (três) e 22 (vinte e dois) de outubro de 2024, estarão suspensas as transferências de inscritos (as) para outras Subseções.

A adoção dessa medida é necessária para garantir a transparência, imparcialidade e lisura do processo eleitoral, assegurando a integridade e legitimidade das eleições.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

São Paulo, 2 de outubro de 2024.



Marcio Kayatt

Presidente da Comissão Eleitoral da OAB SP